

---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE MORENO**

---

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS**  
**DE MORENO**  
**PORTARIA SE/MP Nº 01/2023**

O Secretário Executivo do MorenoPrev, no uso de suas atribuições legais previstas no Artigo 6º, Inciso I da Lei nº 689/2023,

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 40, § 1º, Inciso I, da Constituição Federal, que determina a realização de avaliações periódicas para verificação da continuidade das condições que ensejaram a concessão da aposentadoria por invalidez ou incapacidade permanente;

CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 6º e 7º da Lei Promulgada nº 003/2021, que prevê a avaliação periódica da subsistência das condições que ensejaram a aposentadoria por invalidez ou incapacidade permanente;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 6º do Decreto nº 471, de 31 de agosto de 2023, que estabelece o prazo de três meses para emissão de laudo médico atualizado atestando a inaptidão para o retorno ao trabalho,

Resolve:

Artigo 1º - Convocar os servidores constantes no Anexo I da presente Portaria para comparecerem à Junta Médica Municipal, a fim de que seja atestado, cumulativamente, as situações constantes no § 1º do Artigo 6º da Lei Promulgada nº 003/2021.

Artigo 2º - Publique-se e cumpra-se.

Moreno, 23 de outubro de 2023.

**DEMÉTRIUS MALAFIA COELHO**

Secretário Executivo

**ANEXO I**

Relação de servidores aposentados por invalidez com menos de 65 anos.

I – Ana Lúcia Campos dos Santos – Mat. 28645

II – Gilvana Maria Reis – Mat. 29607

III – Fátima Cristina Ferreira Montenegro – Mat. 25964

IV - Severino Ramos Ximenes Filho – Mat. 30775.

**Publicado por:**  
Demétrius Malafaia Coelho  
**Código Identificador:**053ECE4E

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 24/10/2023. Edição 3453

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>